

Certificação de Pessoas

Pintor Industrial

Manual do Candidato



APRESENTAÇÃO

Prezado Candidato à Certificação,

Seja bem-vindo!

Este manual esclarece e orienta em relação a todo o processo de sua certificação. Nele, você conhecerá todas as etapas do Processo de Certificação da Firjan SENAI.

No processo de certificação, você será avaliado quanto ao seu desempenho profissional, com o objetivo de comprovar sua capacidade na atividade exercida, conforme as Normas Brasileiras de Ocupação / ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnica, e/ou normas elaboradas pela Firjan SENAI.

A certificação de pessoas tem por finalidade comprovar as competências requeridas ao profissional. É um dos mecanismos de controle de qualificação mais importantes no âmbito regulamentado, onde a pessoa tem direito ao exercício da sua atividade profissional com uma prova adequada da sua competência.

Assegura, também, que as empresas tenham trabalhadores qualificados para um desempenho eficiente e eficaz e, conseqüentemente, produtos e serviços da melhor qualidade.

Sua participação nesse processo é um importante passo para seu desenvolvimento profissional e pessoal.

Divisão de Qualidade Educacional
Gerência de Educação Profissional
Firjan SENAI

1. ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

Definir o processo de avaliação para reconhecimento de competências e certificação de Pintor Industrial, atendendo aos requisitos técnicos estabelecidos na Norma ABNT NBR 16378:2018, de acordo com os critérios constantes nos procedimentos do Sistema de Certificação da Firjan SENAI.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 10443 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio.
- ABNT NBR 11003 - Tintas Determinação da aderência.
- ABNT NBR 14951-1 - Pintura Industrial - Defeitos e correções / Parte 1: Tintas líquidas.
- ABNT NBR 15156 - Pintura Industrial - terminologia.
- ABNT NBR 15158 - Limpeza de superfícies de aço por produtos químicos.
- ABNT NBR 15239 - Tratamento de superfícies de aço com ferramentas manuais e mecânicas.
- ABNT 15185 - Inspeção de superfícies para pintura industrial.
- ABNT NBR 16172 - Revestimentos anticorrosivos - Determinação de discontinuidades em revestimentos anticorrosivos aplicados sobre substratos metálicos.
- ABNT NBR 16378 - Critérios para qualificação e certificação de pintores industriais, jatistas e hidrojatistas.
- ABNT NBR ISO/IEC 17024 - Avaliação da Conformidade - Requisitos Gerais para organismos que realizam certificação de pessoas.
- ISO 8501-1 - Preparation of steel substrates before application of paints and related products - Visual assessment of surface cleanliness-- Part 1: Rust grades and preparation grades of uncoated steel substrates and of steel substrates after overall removal of previous coatings.

3. DEFINIÇÕES

DIQUA - Divisão de Qualidade Educacional

OPC - Organismo de Certificação de Pessoas

CEC - Centro de Exames de Certificação.

Outras definições necessárias ao entendimento deste esquema de certificação estão descritas nas referências normativas citadas.

4. NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO

4.1 - Pintores Industriais

Os profissionais que atuam como pintores industriais são classificados em dois níveis crescentes de qualificação, designados pelos algarismos arábicos 1 e 2. As atribuições e competências básicas inerentes a cada um dos níveis de qualificação são descritos nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.1.1 Pintor Industrial Nível 1

Os profissionais qualificados como pintor industrial nível 1 devem exercer as atividades descritas em 4.1.1.1 a 4.1.1.14.

4.1.1.1 Organizar o ambiente de trabalho, verificando os requisitos de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS) para execução do serviço.

4.1.1.2 Verificar e preparar as superfícies antes de serem tratadas, considerando o grau de intemperismo, presença de contaminações, respingos de soldas, cantos vivos, frestas e quaisquer outras irregularidades.

4.1.1.3 Preparar materiais e equipamentos a serem utilizados na preparação de superfície e aplicação da tinta.

4.1.1.4 Realizar limpeza por ação físico-química da superfície.

4.1.1.5 Realizar tratamento de superfície com ferramentas manuais e mecânicas.

4.1.1.6 Verificar as condições da superfície após serem tratadas e imediatamente antes da aplicação da tinta (grau de limpeza e presença de contaminações).

4.1.1.7 Verificar se as tintas foram liberadas para a utilização.

4.1.1.8 Consultar o Boletim Técnico das tintas e respectivas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ).

4.1.1.9 Preparar a tinta conforme Boletim Técnico e/ou procedimentos e especificações de pintura.

4.1.1.10 Aplicar as tintas por meio de rolo e trincha.

4.1.1.11 Realizar limpeza dos equipamentos para utilização posterior, substituindo o componente e/ou equipamentos, quando necessário.

4.1.1.12 Realizar medição de espessura de película úmida (EPU).

4.1.1.13 Conhecer metodologia de medição de espessura de película seca (EPS).

4.1.1.14 Realizar retoques conforme Boletim Técnico e/ou procedimentos e especificações de pintura.

4.1.2 Pintor Industrial Nível 2

Os profissionais qualificados como pintor industrial nível 2 devem exercer as atividades descritas em 4.1.1 e 4.1.2.1 a 4.1.2.4.

4.1.2.1 Preparar equipamento de pintura em conformidade com as recomendações técnicas e de segurança do fabricante.

4.1.2.2 Aplicar tintas por meio de pistola sem ar e pistola convencional.

4.1.2.3 Verificar presença de contaminantes na linha de ar comprimido para a pistola convencional.

4.1.2.4 Realizar limpeza dos equipamentos utilizados como pistola, mangueira, bomba “*airless*”, substituindo o equipamento, quando necessário.

5. CRITÉRIOS DE ACESSO (pré-requisitos)

Solicitação de inscrição

O candidato deverá realizar sua pré-inscrição, preferencialmente, no site <https://certificacaoprofissional.firjan.com.br> ou presencialmente no Centro de Exames. A validação da inscrição será feita no CEC após a entrega e conferência da documentação necessária que deverá ser enviada digitalizada para o e-mail cecsenairj@firjan.com.br e, mediante pagamento da taxa de inscrição.

Escolaridade: o candidato deve comprovar, mediante a apresentação do certificado, a conclusão do 5º ano do ensino fundamental.

Experiência Profissional e treinamento: o candidato deverá comprovar experiência profissional através de carteira de trabalho ou através de declaração de atividades profissionais

comprometendo-se a atender aos requisitos de certificação, de acordo com o item 4.1 da ABNT NBR 16378:2018 (ver tabela 1).

Tabela 1 - Critérios para treinamento em função da escolaridade e experiência profissional

Certificação	Escolaridade mínima / Certificação	Experiência profissional mínima (meses)	Treinamento (carga horária mínima)
Pintor Industrial Nível 1	5° ano do Ensino Fundamental	0	200h
Pintor Industrial Nível 1	5° ano do Ensino Fundamental	12 (como pintor industrial)	60h
Pintor Industrial Nível 2	5° ano do Ensino Fundamental + Certificação de Pintor Industrial Nível 1	12 (como pintor industrial*)	24h

* Declaração de empresa comprovando experiência como pintor industrial.

Conhecimentos exigíveis: os conteúdos programáticos de Pintor Industrial Níveis 1 e 2 constam no Anexo A.

Acuidade Visual: os candidatos a pintor industrial devem comprovar que possuem acuidade visual satisfatória, através de atestado médico que cite explicitamente o atendimento aos seguintes requisitos:

- acuidade visual natural ou corrigida, comprovada pela capacidade de ler as letras J-1 do Padrão Jaeger para visão próxima a 40 cm de distância;
- acuidade visual para visão longínqua, natural ou corrigida, igual ou superior a 20/20 da escala Snellen;
- visão cromática normal, comprovada através do teste de Yshihara.

Nota: a aplicação das alíneas a) a c) admite-se o emprego de métodos equivalentes aos especificados para avaliação da acuidade visual.

6. REGRAS DE CONDUTA E ÉTICA

Todos os candidatos devem conhecer e aceitar formalmente as regras do Termo de Conduta e Ética, sendo condição básica para a realização do exame e emissão do certificado.

7. VALORES DA CERTIFICAÇÃO

Certificação		Reexame		Recertificação
Pintor N1 e Pintor N2	R\$ 856,40	Reexame escrito Pintor N1	R\$ 50,00	R\$ 806,40
		Reexame prático Pintor N1 (completo)	R\$ 727,94	
		Reexame prático Pintor N1 (parcial)	R\$ 363,97	
Taxa de reagendamento por falta não justificada: R\$ 200,00				
Emissão de 2ª via do Certificado: R\$ 20,00				
Obs.: Quando o reexame prático for realizado em 1 (uma) unidade de competência, tendo em vista que o candidato obteve aproveitamento de competência, o pagamento deverá ser realizado da forma parcial. Ver item 12 - Reexame.				

8. COMPETÊNCIA PROFISSIONAL

Competência Geral

Pintar superfícies com rolo, trincha, pistola convencional (ar comprimido) e pistola de pulverização sem ar (*airless spray*) para instalações, estruturas e equipamentos industriais e navais, offshore e onshore, de acordo com normas e procedimentos técnicos, de segurança e ambientais.

Relação das Unidades de Competência

Competências Específicas

Unidade de competência 1: Realizar o tratamento de superfície manual e/ou mecânico.

Unidade de competência 2: Pintar a superfície tratada utilizando rolo e trincha.

Unidade de competência 3: Pintar a superfície tratada utilizando pistola convencional.

Unidade de competência 4: Pintar a superfície tratada utilizando pistola *airless spray*.

Saídas de Certificação

UC1+UC2 = Pintor Industrial Nível 1

UC1+ UC2 + UC3+UC4 = Pintor Industrial Nível 2

Tabela 2 - Unidades de competência

Unidade de competência 1: Realizar o tratamento de superfície manual e/ou mecânico.	
Elementos de Competência	Padrões de Desempenho
1.1 Analisar o tipo de limpeza (física ou química) a ser realizada	<p>Considerando necessidade de limpeza da superfície (salinidade, oleosidade, poeira e outros contaminantes visíveis);</p> <p>Considerando normas técnicas de limpeza (normas ABNT e norma SSPC-SP 11);</p> <p>Considerando o tipo de superfície;</p> <p>Utilizando EPI (luva de PVC e óculos de ampla visão, máscara, botas de borracha etc);</p> <p>Considerando compatibilidade entre a tinta a ser aplicada e o material de limpeza utilizado;</p> <p>Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>
1.2 Realizar tratamento manual de superfície	<p>Utilizando a ferramenta mais indicada para cada tipo de serviço a ser executado (lixa, espátula, picador, raspador etc.);</p> <p>Considerando o tipo de superfície (materiais não ferrosos);</p> <p>Utilizando EPI (luva de raspa, máscara, óculos ampla visão e protetor auricular);</p> <p>Considerando norma técnica (ISO 8501-1);</p> <p>Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>
1.3 Realizar tratamento mecânico de superfície	<p>Considerando o tipo de superfície;</p> <p>Utilizando ferramentas adequadas (escova mecânica, agulheiro, lixadeira, desincrustador etc.);</p> <p>Utilizando EPI (luva anti-vibratória e/ou de raspa, máscara, óculos ampla visão, protetor auricular);</p> <p>Considerando normas técnicas (ISO 8501-1);</p> <p>Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>
1.4 Inspeccionar visualmente a superfície tratada	<p>Considerando normas técnicas (ABNT e norma SSPC-SP 11);</p> <p>Considerando os procedimentos;</p> <p>Considerando os padrões fotográficos das normas ISO 8501-1; e outras cabíveis (ABNT norma SSPC-SP 11);</p> <p>Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>
1.5 Limpar materiais e equipamentos utilizados no tratamento da superfície	<p>Considerando recomendações de fabricantes;</p> <p>Considerando o desgaste e condições de uso da peça para substituição;</p> <p>Utilizando ferramentas adequadas;</p> <p>Utilizando EPI (luvas, óculos ampla visão, protetor auricular etc.);</p> <p>Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>

Unidade de Competência 2: Pintar a superfície tratada utilizando rolo e trincha	
Elementos de Competência	Padrões de Desempenho
2.1. Preparar e selecionar equipamento e tinta	<p>Considerando serviço a ser realizado; Considerando preparação do rolo; Considerando boletim técnico do fabricante; Considerando as recomendações técnicas de preparação de tinta indicadas pelo fabricante; Utilizando EPI (luva de PVC, máscara contra gases, óculos de ampla visão); Utilizando equipamentos para homogeneização da tinta, quando necessário; Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>
2.2. Avaliar superfície tratada	<p>Considerando padrões visuais de tratamento de superfície; Considerando as normas recomendadas.</p>
2.3. Pintar superfícies com rolo e trincha	<p>Considerando condições climáticas, umidade e temperatura local; Considerando procedimento e normas técnicas de pintura; Considerando a superfície a ser pintada; Considerando a tinta a ser utilizada; Utilizando EPI (capacete, luva de PVC, botas, uniforme, máscara contra gases, protetor auricular); Realizando testes de espessura de película úmida na tinta; Considerando parâmetros de qualidade do serviço; Considerando riscos oferecidos no ambiente de trabalho (ventilação, iluminação, rampas, andaimes, espaço confinado, etc.); Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>
2.4 Limpar materiais e equipamentos utilizados e a área de trabalho	<p>Utilizando solventes e materiais de limpeza recomendados para o tipo de tinta utilizada e outros materiais (panos brancos e limpos); Utilizando EPI (capacete, luva de PVC, bota, uniforme, máscara contra gases, protetor auricular etc.); Considerando procedimentos de descarte de materiais (normas SMS de coleta seletiva); Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>

Unidade de Competência 3: Pintar a superfície tratada utilizando pistola convencional.	
Elementos de Competência	Padrões de Desempenho
3.1. Preparar equipamento e selecionar tinta	<p>Considerando serviço a ser realizado;</p> <p>Considerando boletim técnico do fabricante;</p> <p>Considerando as recomendações técnicas de preparação de tinta indicadas pelo fabricante;</p> <p>Considerando condições de uso e de segurança da pistola (instalação de mangueiras, filtros, dreno, regulagem etc.);</p> <p>Utilizando EPI (luva de PVC, máscara contra gases, óculos de ampla visão);</p> <p>Utilizando equipamentos para homogeneização da tinta, quando necessário;</p> <p>Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>
3.2. Avaliar superfície tratada	<p>Considerando padrões visuais de tratamento de superfície;</p> <p>Considerando as normas recomendadas.</p>
3.3 Pintar superfícies com pistola convencional	<p>Considerando condições climáticas, umidade e temperatura local;</p> <p>Considerando riscos oferecidos no ambiente de trabalho (ventilação, iluminação, rampas, andaimes, etc.);</p> <p>Considerando procedimento, normas técnicas de pintura e recomendações técnicas do fabricante;</p> <p>Utilizando EPI (capacete, luva de PVC, bota, uniforme, máscara contra gases, protetor auricular, óculos de proteção, etc.);</p> <p>Considerando o local a ser pintado (espaços confinados);</p> <p>Considerando a tinta a ser utilizada;</p> <p>Realizando testes de espessura de película úmida na tinta;</p> <p>Considerando padrão de qualidade;</p> <p>Monitorando condições de uso e de Segurança da pistola (pressão, mangueiras, bicos, válvulas de segurança, manômetros etc.);</p> <p>Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>
3.4 Limpar materiais e equipamentos utilizados e a área de trabalho	<p>Utilizando solventes e materiais de limpeza recomendados para o tipo de tinta utilizada e outros materiais (panos brancos e limpos);</p> <p>Utilizando EPI (capacete, luva de PVC, bota, uniforme, máscara contra gases, protetor auricular, óculos de proteção, etc.);</p> <p>Considerando recomendações do fabricante para limpeza e manutenção da pistola e equipamentos (tanques etc.);</p> <p>Considerando procedimentos de descarte de materiais (normas SMS de coleta seletiva);</p> <p>Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>

Unidade de Competência 4: Pintar a superfície tratada utilizando pistola <i>airless spray</i> .	
Elementos de Competência	Padrões de Desempenho
4.1. Preparar equipamento e selecionar tinta	<p>Considerando serviço a ser realizado;</p> <p>Considerando boletim técnico do fabricante;</p> <p>Considerando as recomendações técnicas de preparação de tinta indicadas pelo fabricante;</p> <p>Considerando condições de uso e de segurança da pistola (instalação de mangueiras, filtros, dreno, regulagem etc.);</p> <p>Utilizando equipamentos para homogeneização da tinta, quando necessário;</p> <p>Utilizando EPI (luva de PVC, máscara contra gases, óculos de ampla visão);</p> <p>Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>
4.2. Avaliar superfície tratada	<p>Considerando padrões visuais de tratamento de superfície;</p> <p>Considerando as normas recomendadas.</p>
4.3 Pintar superfícies com pistola <i>airless spray</i>	<p>Considerando condições climáticas, umidade e temperatura local;</p> <p>Considerando riscos oferecidos no ambiente de trabalho (ventilação, iluminação, rampas, andaimes etc.);</p> <p>Considerando procedimentos, normas técnicas de pintura e recomendações técnicas do fabricante;</p> <p>Considerando local a ser pintado (espaço confinado);</p> <p>Considerando a tinta a ser utilizada;</p> <p>Realizando testes de espessura de película úmida na tinta;</p> <p>Considerando padrão de qualidade;</p> <p>Monitorando condições de uso e de segurança da pistola (pressão, mangueiras, bicos, válvulas de segurança, manômetros etc.);</p> <p>Utilizando EPI (capacete, luva de PVC, bota, uniforme, máscara contra gases, protetor auricular, óculos de proteção, etc.);</p> <p>Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>
4.4 Limpar materiais e equipamentos utilizados e a área de trabalho	<p>Utilizando solventes e materiais de limpeza recomendados para o tipo de tinta utilizada e outros materiais (panos brancos e limpos);</p> <p>Considerando recomendações do fabricante para limpeza e manutenção da pistola <i>airless spray</i>;</p> <p>Considerando procedimentos de descarte de materiais (normas SMS de coleta seletiva);</p> <p>Utilizando EPI (capacete, luva de PVC, bota, uniforme, máscara contra gases, protetor auricular etc.);</p> <p>Considerando normas de segurança e saúde no trabalho, de preservação ambiental e legislação vigentes.</p>

9. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES

No dia do exame, o candidato deverá levar identidade, carteira de trabalho ou carteira de habilitação no horário agendado, estar usando calça comprida de jeans ou brim, bota de segurança (a exposição de qualquer parte do pé é vedada), blusas ou camisas de manga comprida.

O candidato será impedido de realizar o exame caso não traga um documento de identidade e não esteja vestido conforme requisitos de segurança.

O candidato deverá chegar 30 minutos antes do horário agendado e não poderá realizar o exame se o atraso for superior a 30 minutos.

Não é permitida a utilização de aparelhos celulares, tablets ou qualquer outro dispositivo eletrônico, sob pena de eliminação do processo.

Caso o candidato não possa comparecer ao exame, é necessário informar a secretaria do CEC, com 48 horas de antecedência, para que seja reagendado o exame de acordo com a disponibilidade da agenda do Centro de Exames.

Em caso de não comparecimento ao exame e não comunicação prévia, novo agendamento será feito mediante apresentação de atestados médicos originais ou boletins de ocorrência encaminhados no prazo de até 5 dias úteis como justificativas para as faltas.

Caso não haja justificativas para a falta ao exame, conforme parágrafo anterior, o candidato arcará com as despesas de um novo agendamento.

Observação: em caso de exames realizados fora do centro de exames (em outro município ou estado), o candidato deverá aguardar o retorno do examinador à localidade ou solicitar a realização do exame no centro de exames.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação consistirá em um exame escrito e outro prático para avaliação das competências profissionais.

Exame escrito

Será composto por questões situacionais de múltipla escolha, com 4 alternativas cada, referentes às competências conforme estrutura apresentada nas tabelas 3 e 4. A duração máxima do exame será de 1 (uma) hora.

Tabela 3: Composição do exame escrito para Pintor Industrial Nível 1

Competência Básica	Questões
Compreender a Tecnologia do Processo de Pintura	8
Competências Específicas	Questões
UC 1 - Realizar o tratamento de superfície manual e/ou mecânico	8
UC 2 - Pintar a superfície tratada utilizando rolo e trincha	8
TOTAL	24

Tabela 4: Composição do exame escrito para Pintor Industrial Nível 2

Competência Básica	Questões
Compreender a Tecnologia do Processo de Pintura	8
Competências Específicas	Questões
UC 3 - Pintar a superfície tratada utilizando pistola convencional	8
UC 4 - Pintar a superfície tratada utilizando pistola <i>airless spray</i> .	8
TOTAL	24

Exame prático

O exame prático consistirá na realização de atividades referentes às competências descritas no perfil profissional. **O exame será realizado mediante utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI`s), que deverá ser providenciado pelo candidato,** conforme estrutura apresentada na tabela 5:

Revisão: 18

Última revisão: 21/11/2023

Próxima revisão: 28/06/2024

Validade: 28/09/2024

Tabela 5: Composição do exame prático

CERTIFICAÇÃO	UNIDADE DE COMPETÊNCIA	DURAÇÃO MÁXIMA
Pintor Industrial Nível 1	Unidade de Competência 1	4h
	Unidade de Competência 2	
Pintor Industrial Nível 2	Unidade de Competência 3	4h
	Unidade de Competência 4	

O candidato deverá demonstrar competências de acordo com os requisitos estabelecidos no perfil profissional, utilizando procedimentos técnicos e meios de trabalho adequados, conforme requisitos técnicos das normas ABNT, SSPC e ISO 8501-1.

11. CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO

O candidato, para ser certificado, deve atender aos seguintes critérios:

Exame escrito: o candidato deve obter aproveitamento maior ou igual a 70% (setenta por cento) geral no exame escrito.

Exame Prático: o candidato deve obter aproveitamento maior ou igual a 70% (setenta por cento) por unidade de competências e 100% (cem por cento) nos itens críticos do exame prático.

12. REEXAME

No caso de reprovação nos exames escrito e prático, o candidato poderá refazê-los mais duas vezes, mediante pagamento da taxa para cada reexame.

O candidato não repetirá o exame prático todo, apenas a unidade de competência em que não atingiu o aproveitamento mínimo permitido.

O reexame poderá ser solicitado pelo site <https://certificacaoprofissional.firjan.com.br>.

O candidato deverá realizar os dois reexames em até 12 meses após a entrega do resultado.

13. RESULTADOS DOS EXAMES

O resultado do exame deverá ser fornecido pela secretaria do Centro do Exames em até 05 dias úteis, após o exame, através do relatório de desempenho, com índice de aproveitamento por unidade de competência.

Observação: Para os exames aplicados *in loco* (fora do Centro de Exames), o prazo para entrega do resultado será de até 10 dias úteis.

Em caso de aprovação, o OPC emitirá um certificado e uma carteira de identificação profissional em formato digital, via APP.

A listagem dos profissionais certificados estará disponível no site da Firjan SENAI <https://certificacaoprofissional.firjan.com.br> para consulta das empresas.

O prazo para entrega do certificado é de até 30 dias após a realização do exame.

14. VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

A certificação terá validade de 60 meses a contar da data de decisão da Certificação.

15. MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

A manutenção da certificação é realizada em três etapas:

- a) Etapa 1: o profissional certificado deve enviar anualmente ao CEC o atestado de acuidade visual conforme disposto no item 5;
- b) Etapa 2: antes do período de 30 meses, contados da data da certificação, o profissional deve encaminhar ao CEC cópia da carteira de trabalho e previdência social ou contrato de autônomo que comprove a efetiva prestação de serviços profissionais por um período de 12 meses, consecutivos ou não, complementado por declaração da empresa, caso não seja notificada, na carteira de trabalho e previdência social, a função para a qual está certificado;
- c) Etapa 3: antes do término de 60 meses, contados a partir da data de certificação, o profissional deve requerer junto ao CEC o exame de recertificação.

16. RECERTIFICAÇÃO

Com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência do término da concessão da certificação (60 meses), o profissional deverá solicitar a recertificação junto ao Centro de Exames, a qual poderá ser realizada por dois métodos distintos (A e B) descritos a seguir.

O profissional poderá optar por um dos métodos, desde que atenda aos requisitos exigidos.

16.1 Método A - Crédito Estruturado

Este método consiste na avaliação da atuação e evolução técnica do profissional. Neste sentido, a recertificação pode ser obtida por uma das opções descritas a seguir cujos requisitos são os seguintes:

Opção 1: o profissional deverá comprovar, junto ao OPC, pelo menos 42 meses de trabalho (70 % do tempo total de 60 meses), não necessariamente em meses consecutivos, e atestado médico de acuidade visual de que está apto para continuar exercendo a atividade de pintor industrial. A comprovação do tempo de trabalho será feita com base nos dados da carteira profissional do solicitante ou declaração emitida pela empresa contratante, na qual deverão constar as informações legais da empresa (endereço, CNPJ, responsável pela emissão da declaração, assinatura deste responsável e telefone para contato).

Opção 2: o profissional deverá comprovar, junto ao OPC, pelo menos 30 meses de trabalho (50 % do tempo total de 60 meses), não necessariamente em meses consecutivos, e atestado médico de acuidade visual de que está apto para continuar exercendo a atividade de pintor industrial. A comprovação do tempo de trabalho será feita com base nos dados da carteira profissional do solicitante ou declaração emitida pela empresa contratante, na qual deverão constar as informações legais da empresa (endereço, CNPJ, responsável pela emissão da declaração, assinatura deste responsável e telefone para contato).

Além dos requisitos mencionados, o profissional deverá comprovar, pelo menos, 24 horas de curso de treinamento para pintores industriais. O certificado de conclusão deverá conter no verso o conteúdo programático do curso, bem como sua carga horária.

Os profissionais que não atenderem aos requisitos das opções 1 e 2 deverão fazer a recertificação pelo Método B.

16.2 Método B - Realização de Exame Prático

Neste caso, o profissional será submetido à realização de um exame prático para aferir a atualização de seus conhecimentos. Para que o mesmo obtenha a sua recertificação, o seu aproveitamento no exame prático mencionado deverá ser igual ou superior a 70 %.

O profissional que não atingiu os índices de aprovação pode requerer por duas vezes outro exame, realizando as avaliações nas quais não obteve grau satisfatório. O profissional reprovado no segundo reexame deverá se inscrever em um novo processo de certificação completo, composto por um exame escrito e um prático.

17. SUSPENSÃO

O profissional poderá ter a sua certificação suspensa nas seguintes situações:

- a) Não comprovação da efetiva atuação na área, a cada 30 meses, no nível para o qual foi certificado;
- b) Não apresentação do atestado de acuidade visual;
- c) Evidências objetivas e comprovadas, apresentadas ao centro de exames e analisadas pelo OPC, e/ou Comitê de Certificação de que indiquem estar o profissional inapto a exercer as atividades de pintor industrial. A saída da condição de suspensão será avaliada pelo OPC e/ou Comitê de Certificação.
- d) Não solicitação e/ou não conclusão do processo de recertificação até o término da validade da certificação;

O profissional certificado que tiver sua certificação suspensa por qualquer um dos motivos acima exposto terá um prazo de 6 (seis) meses para sanar sua pendência.

18. CANCELAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

O cancelamento da certificação ocorrerá nas seguintes situações:

- a) Fraude, quebra de ética profissional, e prática de atos delituosos relacionados à certificação de pintor industrial;
- b) Não atendimento ao disposto no item 17;
- c) Não realização da recertificação.

Os profissionais que tiverem suas certificações canceladas em função do item (a), só poderão requerer nova certificação após um prazo de 60 meses a contar da data de cancelamento.

Os profissionais que tiverem suas certificações canceladas em função dos itens (b) e (c) poderão requerer, a qualquer tempo, uma nova certificação, devendo, entretanto, realizar inscrição em um novo processo de certificação.

19. APELAÇÕES

Entende-se por Apelação, a demanda de um candidato para reconsideração de qualquer decisão tomada pelo organismo de certificação em relação à situação da certificação.

Para inclusão de uma apelação, referente a qualquer etapa do processo de certificação, o candidato deverá acessar o site <https://certificacaoprofissional.firjan.com.br>, na aba “acompanhamento”, inserir o CPF e o número de inscrição referente ao processo de certificação, selecionar a aba “meu processo” e clicar em “apelação”.

O candidato poderá incluir uma apelação em até 30 dias após a entrega do resultado.

O OPC receberá a apelação e dará andamento ao processo, junto com o Centro de Exames. A apelação será tratada, preferencialmente, por um examinador diferente do que aplicou o exame.

As apelações por parte dos candidatos podem ter origem por:

- a) Questionamento dos resultados de qualquer etapa do processo de certificação;
- b) Questionamento da decisão sobre a certificação;
- c) Suspensão ou cancelamento da certificação;

O OPC tem o prazo de 30 dias para analisar e responder à apelação do candidato.

20. RECLAMAÇÃO

Reclamação é uma expressão de insatisfação relativas as atividades do Centro de Exames. Difere de apelação, por não influenciar o resultado da certificação.

Para inclusão de uma reclamação, o candidato deverá acessar o site <https://certificacaoprofissional.firjan.com.br>, na aba “contato”, preencher os campos com os seus dados pessoais, selecionar o campo “reclamação” e descrever sua reclamação.

O OPC tem o prazo de 30 dias para analisar e responder à reclamação do candidato.

21. PERMANÊNCIA NO CENTRO DE EXAMES

O candidato, na condição de cliente, deve zelar por todos os bens patrimoniais (imóveis, móveis, maquinários, acervo cultural, computadores, materiais didáticos dentre outros) que compõem o

espaço físico da Firjan SENAI, sob pena de reposição do bem danificado, devendo cumprir e acatar rigorosamente as normas de segurança estabelecidas pela Firjan SENAI.

22. CONTATOS

A DIQUA disponibiliza no site da certificação da Firjan SENAI <https://certificacaoprofissional.firjan.com.br> as informações referentes ao pessoal certificado e se coloca à disposição para sanar todas as dúvidas em relação à certificação.

A solicitação para o agendamento do exame de Certificação poderá ser realizada através dos telefones (21) 2737-8823 e 2737-8867, 96781-5103 (WhatsApp) ou e-mails certificacao@firjan.com.br ou cecsenairj@firjan.com.br.

Informações sobre certificação 0800 0231 231 (Ligações gratuitas de telefone no estado do Rio) - 4002 0231 (Custo de ligação local)

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos e situações não previstas neste Esquema de Certificação serão resolvidos pelo OPC.

24. ANEXOS

Anexo A - Termo de conduta e ética

Anexo A - Conteúdo programático

Anexo A

Termo de conduta e ética

1. CERTIFICAÇÃO

- a) O certificado atesta a capacidade do profissional executar os serviços do escopo da certificação a que se submeteu;
- b) O certificado tem validade durante o período indicado na Carteira de Identificação Profissional;
- c) O certificado não deve ser utilizado, para fins considerados fraudulentos e nem cedido para terceiros;
- d) As logomarcas da Firjan SENAI e a logomarca de Acreditação, se houver, não poderão ser utilizadas, em nenhuma hipótese, pelo profissional certificado em qualquer documento ou registro.

2. RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL

- a) Atender às disposições pertinentes ao esquema de certificação;
- b) Praticar sua atividade com zelo e dedicação;
- c) Somente realizar tarefas do escopo do seu certificado e com a experiência mínima exigida;
- d) Proteger a segurança, saúde e bem estar do público durante o desempenho das suas atividades;
- e) Comunicar as partes envolvidas no processo de quaisquer circunstâncias ou interesses que possam influenciar na idoneidade e qualidade dos serviços prestados;
- f) Não deve solicitar ou aceitar gratificações, ajuda financeira ou quaisquer similares, das partes interessadas no processo, que interfiram na idoneidade de suas atividades profissionais.
- g) Não deve consentir a adulteração de sua qualificação acadêmica ou profissional para benefício próprio;
- h) Não deve usar de atos ilícitos para obtenção dos requisitos exigidos pelo órgão certificador;
- i) Somente divulgar informações de trabalhos realizados mediante autorização das partes envolvidas;
- j) Não utilizar a certificação de maneira prejudicial à reputação da Firjan SENAI e não fazer nenhuma declaração que a Firjan SENAI considere enganosa ou não autorizada;
- k) Deve cessar a divulgação da sua certificação em caso de suspensão ou cancelamento da mesma e abster-se de utilizar todas as referências ao seu status de pessoa certificada.

3. PENALIDADE PELO USO INDEVIDO DOS CERTIFICADOS

- a) Caso o Profissional transgrida as recomendações anteriormente citadas, esta prática será investigada e julgada com possível aplicação de penalidades ao(s) indivíduo(s) envolvido(s), que vão desde advertências, suspensão e cassação da certificação, até processos judiciais, dependendo da gravidade dos atos cometidos;
- b) Caso a transgressão tenha sido a nível público, a publicação desta pode ser efetuada.
O profissional se compromete com as responsabilidades acima, enquanto estiver com a certificação válida, independente do período de vigência deste documento.

ANEXO B**Conteúdo Programático****A.1 PINTOR INDUSTRIAL NÍVEL 1**

1. Matemática aplicada à pintura;
2. Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho (QSMS);
3. Corrosão;
4. Fundamentos da pintura industrial;
5. Competências do Profissional;
6. Tintas;
7. Películas;
8. Esquemas de pintura;
9. Inspeção visual da superfície, antes e após o seu preparo;
10. Preparação de superfície (limpeza química, manual e mecânica);
11. Condições climáticas para pintura industrial;
12. Normas técnicas para pintura industrial;
13. Preparação das tintas;
14. Aplicação do esquema de pintura - Normas técnicas;
15. Aplicação de tinta pelo método de rolo e trincha;
16. Medição da espessura da película úmida;
17. Retoque no esquema de pintura;
18. Controle de qualidade da aplicação do esquema de pintura (pontos de retenção);
19. Falhas e defeitos na aplicação com rolo e trincha;
20. Noções do teste de aderência da película e do teste de descontinuidade no esquema de pintura.

A.2 PINTOR INDUSTRIAL NÍVEL 2

1. Matemática aplicada à pintura;
2. Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho (QSMS);
3. Corrosão;
4. Fundamentos da pintura industrial;
5. Competências do Profissional;
6. Tintas;
7. Películas;

8. Esquemas de pintura;
9. Inspeção visual da superfície, antes e após o seu preparo;
10. Preparação de superfície (limpeza química, manual e mecânica);
11. Condições climáticas para pintura industrial;
12. Normas técnicas para pintura industrial;
13. Preparação das tintas;
14. Aplicação do esquema de pintura - Normas técnicas;
15. Aplicação de tinta pelo método de rolo e trincha;
16. Medição da espessura da película úmida;
17. Retoque no esquema de pintura;
18. Controle de qualidade da aplicação do esquema de pintura (pontos de retenção);
19. Falhas e defeitos na aplicação com rolo e trincha;
20. Noções do teste de aderência da película e do teste de descontinuidade no esquema de pintura;
21. Características, instalação, manutenção e manuseio dos equipamentos de aplicação de pintura por pistola convencional e *airless spray*;
22. Preparação e seleção de bicos, regulagem e ajustes da pistola convencional e sem ar;
23. Conhecimento de boletim técnico e demais especificações técnicas;
24. Aplicação de tintas com pistola convencional e *airless spray*;
25. Falhas e defeitos na aplicação de tintas com pistola convencional e *airless spray*;
26. Normas técnicas relacionadas a pintura com pistola convencional e *airless spray*.